



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL N. 08 DE 24 ABRIL DE 2023

INOVAWEEK UVV ON

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Universidade Vila Velha, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar público a abertura de inscrição de propostas acadêmicas para o **INOVAWEEK 2023** e convidar os alunos dos cursos de graduação na modalidade a distância (totalmente online e semipresenciais) desta instituição a submeterem propostas de acordo com as condições definidas neste Edital. As inscrições serão realizadas no período de 24 de abril a 30 de maio de 2023.

1 DOS OBJETIVOS

Promover metodologia ativa de aprendizagem, estímulo à inovação e ao empreendedorismo, integração e troca de conhecimento entre os alunos dos diversos cursos da UVV desenvolvendo habilidades de trabalho em equipe. Colocar em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, ao desenvolver produtos e ou serviço tecnologicamente inovadores que solucionem, problemas ou carências do mercado de trabalho.

2 DAS ÁREAS TEMÁTICAS

Os projetos apresentados no **Inovaweek 2023** visam o desenvolvimento de propostas relacionadas ao contexto empreendedor e sustentável no estado do ES. A temática do evento em 2023 será *Smart Communities*, que engloba o tema de cidades inteligentes e comunidades sustentáveis, principalmente em relação ao uso de tecnologia da informação para proporcionar uma vida mais segura, eficiente e agradável para nossas comunidades. Assim, os grupos deverão apresentar ideias de produtos (bens e/ou serviços) ou processos inovadores com potencial para empreendimentos que incorporem novas tecnologias nesse contexto. Os projetos devem ser categorizados segundo os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da ONU, descritos no ANEXO I, no ato da submissão dos trabalhos,

Áreas Temáticas (descrição no ANEXO I) (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>)

- | | |
|---|--|
| 1 - Erradicação da pobreza. | 9 - Indústria, inovação E infraestrutura |
| 2 - Fome zero e agricultura sustentável.3 - Saúde e bem-estar | 10 - Redução das desigualdades |
| 4 - Educação de qualidade | 11 - Cidades E comunidades sustentáveis. |
| 5 - Igualdade de gênero | 12 - Consumo e produção responsáveis. |
| 6 - Água potável e saneamento | 13 - Ação contra a mudança global do clima |
| 7 - Energia limpa e acessível | 14 - Vida na água |
| 8 - Trabalho decente e crescimento econômico. | 15 - Vida terrestre |
| | 16 - Paz, justiça, e instituições eficazes |
| | 17 - Parcerias e meios de implementação |

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 O INOVAWEEK é direcionado aos alunos regularmente matriculados em 2023, sendo de participação FACULTATIVA para os alunos dos cursos da modalidade a distância (totalmente online e semipresenciais) conforme descrição válidas para 2023/1;
- 3.2 As inscrições serão gratuitas;
- 3.3 O aluno deve fazer parte de um grupo de 4 (quatro) integrantes preferencialmente de diferentes cursos da Universidade Vila Velha.
- 3.4 Os grupos devem ser compostos por alunos matriculados na disciplina **de Empreendedorismo e Inovação, ofertada no módulo 2 do primeiro semestre de 2023**. Não é permitida a participação individual e cada integrante poderá participar em apenas um grupo;
- 3.5 Os integrantes do grupo devem definir um nome que irá identificar o grupo.
- 3.6 No ato da inscrição do grupo, deverá ser indicado o estudante LÍDER do grupo, ao qual caberá a responsabilidade de ser o representante para fins de contato, bem como o nome para identificar o grupo durante todas as etapas.
- 3.7 O aluno participante deverá informar todos os dados solicitados corretamente. A UVV não se responsabilizará pelo não recebimento de avisos e notas enviadas durante todas as etapas do evento.
- 3.8 A UVV se isenta de qualquer responsabilidade sobre a formação do grupo, cabendo ao aluno encontrar um grupo para se inscrever.

4 PROGRAMAÇÃO

- 4.1 A programação envolve as atividades com prazo de início e término descritos no quadro abaixo;

Atividades	Início	Término
Lançamento do edital	24/04/2023	
Inscrições dos grupos Grupos InovaWeek 2023 (office.com)	24/04/2023	31/05/2023
Upload projeto (Fotos, descrição, demanda)	29/05/2023	
Upload com link <i>Youtube</i> do Vídeo com <i>making off</i> do projeto	29/05/2023	
Avaliação dos projetos – Apresentação de Pitches	30/05/2023	a 02/06/2023
Exposição dos Projetos na Semana INOVAWEEK 2023	12/09/2023	a 14/09/2023
Divulgação dos Resultados Premiação	31/10/2023	

5 INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

5.1 A inscrição do grupo deverá ser realizada pelo líder, que deverá preencher o *Formulário de Inscrição de grupo Inovaweek 2023* a ser disponibilizado o link no blog do aluno, rede social e site da UVV.

5.2 Os grupos deverão apresentar suas ideias de produtos (bens e/ou serviços) ou processos inovadores, com potencial para se transformarem em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos relevantes para a sociedade, aderentes ao tema *Smart Communitis*, e atentar para os objetivos do desenvolvimento sustentável listados no item 2.1.

5.3 As propostas deverão ser submetidas até as 23h59 da data limite de submissão, prevista no item 4 do Edital (Cronograma), exclusivamente de forma eletrônica. Após o prazo final para recebimento nenhuma nova proposta será recebida. Por isso, recomenda-se o seu envio com antecedência, pois a UVV não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema.

6 COMPOSIÇÃO DAS ETAPAS DO EVENTO

6.1 ETAPA 01 (ENTREGUE EM 2023/1)

6.1.2 O projeto será descrito em formulário específico no prazo especificado no item 4.1 deste edital. O não envio do projeto no formato e prazo especificado nesse edital acarretará o cancelamento da inscrição do grupo, não cabendo recurso.

6.1.3 O projeto finalizado deverá ser apresentado a uma banca de professores, no formato de Pitch, no dia da apresentação conforme item 4.1. Podendo o protótipo/produto/serviço ser dos seguintes tipos:

- a) Modelo físico em escala real;
- b) Em tamanho reduzido (para intervenções em grande escala);
- c) Um elemento físico ou parte do modelo que ilustre a proposta;
- d) Modelos virtuais;
- e) Aplicativo no caso de produção de *softwares*.
- f) Apresentação da realização do projeto social de intervenção comunitária.

6.1.4 O Vídeo com *Making off* do projeto, deverá os seguintes critérios:

- Formato *avi* ou MP4, com a apresentação do projeto/produto e criação do modelo físico e/ou aplicativo,
- Tempo de duração de no mínimo 2 (dois) e máximo 3 (três) minutos.
- Todos os membros do grupo devem aparecer no vídeo e fica a critério do grupo escolher qual (is) integrante (s) apresentam o projeto.
- O vídeo pode conter animações para explicar o projeto.
- O grupo deverá postar o vídeo no Youtube devidamente identificado "**nome do projeto – INOVAWEEK 2023 UVV**" e enviar o link juntamente com um breve resumo por meio do mesmo formulário onde é feita a submissão do projeto, disponibilizado no site da UVV, conforme prazo estabelecido no item 4 deste edital.

6.1.5 O projeto será avaliado conforme descrito no item 8.3 e ANEXO V deste edital. Cada equipe terá até 10 minutos para expor seu projeto e a banca 5 minutos para perguntas. As apresentações serão no formato online.

6.1.6 Os **melhores trabalhos** serão **convidados** para participarem da segunda etapa, **Expoinova**, que será realizada em Setembro.

6.2 2ª ETAPA (ENTREGA EM 2023/2)

6.2.1 Serão selecionados e convidados a participar da ETAPA 02 do Inovaweek, os melhores projetos, sendo a relação divulgada.

6.2.2 Será oferecido um treinamento (gratuito) para elaboração de um CANVAS – BUSINESS PLAN e criação de um PITCH, pelo SEBRAE, para os idealizadores dos projetos selecionados na etapa 01;

7 DAS PONTUAÇÕES

7.1 A pontuação acadêmica do INOVAWEEK será atribuída da seguinte forma:

2023/1 - (2º Módulo) até 1,0 ponto extra na composição da nota do segundo módulo na disciplina de Empreendedorismo e Inovação.

2023/2 - (2º Módulo) até 2,0 pontos EXTRAS na composição da nota do módulo 2 de todas as disciplinas que o aluno estiver matriculado.

8 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E JULGAMENTO

8.1 Os trabalhos inscritos deverão ser inovadores. A lembrar que, inovador não é ser inédito e nem mesmo ser uma invenção.

"Inovação é a exploração com sucesso de novas ideias. Sucesso para as empresas significa, por exemplo, aumento de faturamento, acesso a novos mercados, aumento das margens de lucro, entre outros benefícios."
Nick Balding

8.2 A comissão organizadora do evento não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.

8.3 Os critérios de avaliação que comporão a nota do projeto serão **Inovação, Maturidade, Atratividade e Apresentação**. Os detalhamentos dos itens estão descritos na ficha de avaliação ANEXO V.

8.4 A Comissão avaliadora será formada por professores de diversas áreas que não necessariamente entendem do tema abordado, sendo assim, a equipe deverá apresentar o projeto de forma que pessoas de qualquer nível de conhecimento entendam a proposta e sejam capazes de jogar se é uma ideia com potencial inovador.

8.5 As Comissões Organizadoras e Avaliadoras do Inovaweek são soberanas em suas decisões, não cabendo recurso ou impugnação, por parte de qualquer participante ou instância interna.

9 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 O presente regulamento se reserva o direito de desclassificar todo e qualquer material que infringir princípios tais como: dignidade humana; igualdade de direitos e valorização das diversidades entre as pessoas, ou grupo que:

- I. Causar danos acidentais em modelo físico de outro grupo.
- II. Utilizar-se de meios ilícitos para obter qualquer tipo de vantagem.
- III. Desrespeitar membros do grupo, comissão avaliadora e membros de outros grupos bem como tiver comportamento repreensível de qualquer natureza.
- IV. Não apresentar qualquer um dos itens necessários para a inscrição como a entrega do resumo, modelo físico e vídeo.
- V. Na hipótese de ficar evidenciada qualquer forma de plágio, plágio ideológico ou autoplágio no projeto apresentado.

9.2 A organização do evento não se responsabiliza por nenhum uso indevido de imagens e de textos que possam conter no trabalho entregue. A responsabilidade é exclusiva do (a) autor(a) inscrito(a).

9.3 O (a) aluno (a) inscrito (a) será responsável por qualquer demanda judicial ou extrajudicial que possa surgir em função de problemas com a divulgação do conteúdo do material inscrito.

9.4 Serão desclassificados os autores que não cumprirem as exigências deste regulamento.

10 DIVULGAÇÃO DO EVENTO

10.1 A divulgação do evento será feita por meio de:

- 10.1.2 Site institucional
- 10.1.3 Blog do aluno UVV
- 10.1.4 Instagram da UVV

11 DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 Todos os autores participantes concordam em ceder à Universidade Vila Velha - ES, bem como a seus parceiros, caso estes venham a se interessar, os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seus nomes e imagens para divulgação deste concurso e dos seus resultados em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para as partes envolvidas.

11.2 Os trabalhos concorrentes e selecionados poderão ser divulgados no site da UVV e/ou através de mídia eventualmente contratada por esta última empresa, não cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, execução, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

11.3 A inscrição do grupo implica na autorização para divulgação do modelo físico, virtuais e vídeos por qualquer meio, incluindo fotos e mídias sociais.

12 CERTIFICADOS

12.1 A participação da Etapa 01 é configurada como atividade discente, cuja avaliação impacta a nota como nota extra para a disciplina de Empreendedorismo e Inovação

12.2 A participação na Etapa 02, por convite e mérito do projeto, configura Atividade Complementar. Assim, além da pontuação extra no segundo módulo de 2023/2, os alunos participantes fazem jus a receber certificado de participação.

12.3 A participação de outras atividades do Inovaweek como palestras, minicursos, mesas redondas fazem jus ao recebimento de certificado, desde de que o aluno tenha feito inscrição no evento.

12.4 Os certificados serão enviados para o e-mail cadastrado pelo aluno no ato da inscrição.

12.5 O prazo de envio dos certificados e de até 150 dias após a realização do evento.

12.6 A comissão organizadora não se responsabiliza por nomes e e-mail cadastrados erroneamente.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A organização do evento não se responsabiliza por transporte ou acidentes na confecção dos modelos, incluindo a apresentação do modelo físico.

13.2 Danos acidentais causados em modelos de outro grupo implicam na desclassificação do grupo infrator.

13.3 O modelo físico não poderá oferecer risco a integridade humana ou integridade material do local onde ficará exposto.

13.4 A inscrição neste evento implica em total concordância com os termos deste Edital e com as decisões da Comissão Organizadora.

13.5 Situações não previstas neste Edital deverão ser analisadas pela comissão organizadora.

13.6 A Comissão Organizadora divulgará o dia de exposição dos projetos e local de cada grupo através do blog, redes sociais e outros meios eletrônicos.

13.7 O grupo terá direito de utilizar no máximo 2 pontos de energia e duas mesas plásticas (0,7x0,7m), desde que informado em reunião previamente. Qualquer especificação fora do padrão será analisada pela Comissão Organizadora, desde que informada.

13.8 Não será permitido o uso de benjamim (T) ou extensões durante o evento, o grupo que for pego utilizando será punida em 25% da nota.

Vila Velha, 24 de abril de 2023.

Alessandro Coutinho Ramos
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

ANEXO I

Descrição das áreas temáticas –Tema Livre

1. Erradicação da pobreza - “Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”.
2. Fome zero e agricultura sustentável - “Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”.
3. Saúde e bem-estar - “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”.
4. Educação de qualidade - “Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”.
5. Igualdade de gênero - “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”.
6. Água potável e saneamento - “Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos”.
7. Energia limpa e acessível - “Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos”.
8. Trabalho decente e crescimento econômico - “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos”.
9. Indústria, inovação E infraestrutura - “Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação”.
10. Redução das desigualdades - “Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles”.
11. Cidades & comunidades sustentáveis - “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”.
12. Consumo e produção responsáveis - “Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis”.
13. Ação contra a mudança global do clima - “Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos”.
14. Vida na água - “Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável”.
15. Vida terrestre - “Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda” .
16. Paz, justiça, e instituições eficazes - “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.
17. Parcerias e meios de implementação - “Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”.

ANEXO III

MODELO DO FORMULÁRIO INSCRIÇÃO DE GRUPO INOVAWEEK 2023.

[Grupos InovaWeek 2023 \(office.com\)](https://office.com)

Grupo InovaWeek

Olá, Maria. Quando você enviar este formulário, o proprietário verá seu nome e endereço de email.

* Obrigatória

Grupo InovaWeek

1. Nome do Grupo *

2. Temática do Projeto Conforme ODS *

- Erradicação da pobreza.
- Fome zero e agricultura sustentável.
- Saúde e bem-estar
- Educação de qualidade
- Igualdade de gênero
- Água potável e saneamento
- Energia limpa e acessível
- Trabalho decente e crescimento econômico.
- Indústria, inovação e infraestrutura
- Redução das desigualdades
- Cidades e comunidades sustentáveis.

ANEXO IV

Formulário de Submissão do Projeto

Nome do Grupo;

Integrantes do grupo; (Nome Completo/Curso)

Nome:	Curso:
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Área Temática:

<input type="radio"/> Erradicação da pobreza	<input type="radio"/> Redução das desigualdades
<input type="radio"/> Fome zero e agricultura sustentável	<input type="radio"/> Cidades e comunidades sustentáveis
<input type="radio"/> Saúde e bem-estar	<input type="radio"/> Consumo e produção responsáveis
<input type="radio"/> Educação de qualidade	<input type="radio"/> Ação contra a mudança global do clima
<input type="radio"/> Igualdade de gênero	<input type="radio"/> Vida na água
<input type="radio"/> Água potável e saneamento	<input type="radio"/> Vida terrestre
<input type="radio"/> Energia limpa e acessível	<input type="radio"/> Paz, justiça, e instituições eficazes
<input type="radio"/> Trabalho decente e crescimento econômico	<input type="radio"/> Parcerias e meios de implementação
<input type="radio"/> Indústria, inovação e infraestrutura	

Título do projeto;

Problema que soluciona e a explicação da oportunidade (até 500 caracteres):

Características básicas da solução proposta (até 500 caracteres):

Diferencial inovador frente ao que já existe no mercado (até 500 caracteres):

Modelo de negócio: (até 500 caracteres):

Nessa área deverá informar a viabilidade do desenvolvimento do projeto, e explicar o projeto de forma a responde 4 questionamentos: Como? O que? Para quem? Como?

Recursos para Exposição Inovaweek (marcar todos que precisar):

- Ponto de Energia 127V
- Ponto de Água
- Outros: _____

Fotos (anexar fotos do projeto/protótipo)

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – ETAPA 01

INOVAÇÃO (Peso: 25%)	Pontuação
<input type="checkbox"/> Cópia melhorada	0,05
<input type="checkbox"/> Já vi outros semelhantes, mas é uma forma diferente de fazer	0,10
<input type="checkbox"/> A ideia não é totalmente original, mas bem diferente do que existe	0,15
<input type="checkbox"/> Totalmente original/Disruptivo	0,20
MATURIDADE (Peso: 25%)	Pontuação
<input type="checkbox"/> É só uma ideia. Não tem evidência de desenvolvimento	0,05
<input type="checkbox"/> O conceito está claro, mas não mostrou nada do produto	0,10
<input type="checkbox"/> O conceito está claro e as funções bem definidas	0,15
<input type="checkbox"/> Protótipo apresentado	0,20
ATRATIVIDADE (Peso: 25%)	Pontuação
<input type="checkbox"/> Pouco atrativo/ Sem chance no mercado	0,05
<input type="checkbox"/> Tem aplicação para um grupo limitado de clientes	0,10
<input type="checkbox"/> Aplicação ampla. Bom potencial de mercado	0,15
<input type="checkbox"/> Excelente! Vai trazer grande impacto	0,20
APRESENTAÇÃO (Peso: 25%)	Pontuação
<input type="checkbox"/> A explicação não foi clara o suficiente	0,05
<input type="checkbox"/> Entendi a utilidade, mas não as funcionalidades	0,10
<input type="checkbox"/> Entendi parcialmente conceito e funcionalidade	0,15
<input type="checkbox"/> Clara e objetiva. Entendi completamente conceito e funcionalidade.	0,20
Qual o potencial do projeto para: TRAZER CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ou VIRAR UM NEGÓCIO/PRODUTO?	Pontuação
<input type="checkbox"/> Nenhum	0,05
<input type="checkbox"/> Regular	0,10
<input type="checkbox"/> Bom	0,15
<input type="checkbox"/> Excelente	0,20

Indicaria esse projeto para o grupo dos melhores? () Sim () Não

Observações importantes sobre o projeto: